

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 238, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 163, de 04 de maio de 2023, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
411910022	Dirceu Martins da Costa Junior	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	Delegacia de Atendimento à Mulher de Bataguassu/MS	Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Pardo/MS
119737024	Fabio de Souza Borges	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Pardo/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS

Campo Grande, MS, 08 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 239, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 163, de 04 de maio de 2023, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **THIAGO PEREIRA RAMOS**, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432176022, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS para a Delegacia de Atendimento à Mulher de Bataguassu/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 065, DE 08 DE MAIO DE 2023**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE: